

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA RS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CENTRO-OESTE
REGISTRO DE ATIVIDADE

DATA: 17/09/2020

RESPONSÁVEL/RELATOR: Silvana Maia Borges

PARTICIPANTES:

Caroline Campos
Denise Helena Escher
Eliane Rodrigues Pinto
Elysangela Koglin Ulo Limachi
Franciele K. Farias
Henrique Lovato Corte Real
Ísis Machado Dornelles
Izabel C. Dalagno
Jean Corrêa
Luana Araujo Vitali
Maria Jaqueline Ferreira da Silva
Marjorie Ribeiro Macedo de Oliveira
Natália de Moraes Munhós
Silvana Maia Borges
Suelen Silva
Taís Fim Alberti

PRÓXIMA REUNIÃO DO NÚCLEO: 01/10/2020

PAUTAS

- Continuação da organização do trabalho do Núcleo de Educação na região para a mobilização da implementação da Lei 13.935/2019;
- Participação na reunião da Comissão de Educação do CRPRS;
- Ofício construído pelo Núcleo para ser encaminhado aos gestores, candidatos e demais instâncias da sociedade;
- Apresentação da nova participante do núcleo.

PRÓXIMAS PAUTAS

- Continuação da organização do trabalho do Núcleo de Educação na região para a mobilização da implementação da Lei 13.935/2019.

PAUTA: Apresentação da nova participante do núcleo.

ENCAMINHAMENTO: Como sempre tem ocorrido, no início da reunião a psicóloga Silvana abriu espaço para recepção e apresentação da psicóloga Denise, nova participante do núcleo. Denise foi convidada por Izabel, sendo ambas da cidade de Três Passos.

PAUTA: Ofício construído pelo Núcleo para ser encaminhado aos gestores, candidatos e demais instâncias da sociedade.

ENCAMINHAMENTO: Buscando atender a solicitação da comunicação do CRPRS - Rafaela (encaminhar um arquivo organizado com todos os dados da parte inicial do ofício, ou seja, nome, cargo e endereço do destinatário do ofício), o grupo deliberou que será organizado um arquivo compartilhado (google drive), para que todos contribuam com a pesquisa das autoridades/gestores e candidatos às eleições municipais, para que seja encaminhado o ofício com as informações sobre a regulamentação da Lei 13.935/2019 aos representantes dos municípios da região centro-oeste. Silvana ficou de levantar com Rafaela a lista dos municípios que fazem parte da região. Assim, serão encaminhados ofícios inicialmente para: Prefeitos em exercício; candidatos às prefeituras. Na sequência, poderá ser enviado também aos Presidentes das Câmaras de vereadores; Secretários(as) de Educação municipais; Presidentes de Conselhos Municipais de Educação, dentre outros representantes que se julgue necessário.

PAUTA: Comunicação - redes sociais.

ENCAMINHAMENTO: O grupo novamente levantou a discussão da necessidade de uma campanha massiva nas redes sociais, visando comunicar sobre a nova Lei e a atuação da psicologia e serviço social. Silvana reiterou que a divulgação (elaboração de materiais) está sob responsabilidade do CFP, conforme foi exposto na oficina de formação de multiplicadores. Logo, o grupo irá aguardar os materiais do CFP para realizar a divulgação. Foi comentado por Denise que poderia ser feita uma campanha para colocar como tema na foto de perfil do Facebook, algo alusivo a Psicologia Escolar. Assim, trouxe o exemplo da campanha lançada algum tempo atrás com a pergunta “Seu terapeuta é psicólogo?”, o que poderia ser pensado também para esse momento. Jean Corrêa também comentou sobre a possibilidade de ocuparmos o espaço de um programa de rádio, do serviço social (o qual é transmitido a 156 municípios), levando informações para a sociedade sobre a Lei 13.935/2019 e a importância do trabalho dos psicólogos e assistentes sociais.

PAUTA: Planejamento de atividades até o final do ano.

ENCAMINHAMENTO: Novamente o grupo debateu a necessidade de realizar encontros com públicos distintos, informando sobre a regulamentação da Lei e a atuação do(a) psicólogo escolar. Desse modo, Silvana sugeriu que o grupo faça um planejamento para organizar tais encontros, pensando em uma atividade por mês, por exemplo, até o final do ano. Sugere-se, pois: Encontro com a categoria - profissionais da região centro-oeste (online); Diálogo com a sociedade, especialmente com professores da educação básica; Encontro aberto, com diálogo entre a psicologia e serviço social, etc.

PAUTA: Convidar representantes do Serviço Social para a próxima reunião.

ENCAMINHAMENTO: Novamente o grupo comentou sobre a importância de aproximar-se dos profissionais do serviço social, visando o fortalecimento para a regulamentação da Lei. Assim, é necessário conhecer o trabalho dos assistentes sociais, bem como apresentar o trabalho da psicologia escolar. Neste sentido, ficou deliberado que Jean Corrêa convidará dois assistentes sociais (Thaessa e mais um professor da

UFSM) para participar da reunião do Núcleo no dia 01/10/2020, e Silvana também convidará o assistente social James.

PAUTA: Participação na reunião da Comissão de Educação do CRPRS.

ENCAMINHAMENTO: Silvana comentou que participou da reunião da Comissão de Educação do CRPRS, à convite do presidente da Comissão, psicólogo Vinicius. Assim, compartilhou que houve o adiamento da apresentação da Lei 13.935/2019 e da atuação dos(as) psicólogos(as) escolares junto a Assembleia Legislativa do RS. Isso ocorreu por uma questão estratégica, como sugestão da vice-presidente do CRPRS, para que antes da apresentação o CRP possa se unir ao serviço social para chegar na Assembleia com mais força e articulação.

PAUTA: Diálogos em Cruz Alta.

ENCAMINHAMENTO: A psicóloga Caroline, da cidade de Cruz Alta, compartilhou com o grupo que esteve reunida com o Conselho Municipal de Educação e com a equipe do Fundeb de seu município (grupos dos quais faz parte também), que foram bastante receptivos às informações sobre a regulamentação da Lei 13935/2019. Assim, expôs que está fazendo articulações e levando informações sobre o que estamos discutindo (regulamentação da Lei e atuação do/a psicólogo escolar) aos representantes de Cruz Alta. Na ocasião a secretária de educação do município informou que está sendo criado um serviço (sala de apoio), no qual haverá uma equipe multidisciplinar, com a presença de psicóloga. Assim, como Caroline conhece a psicóloga que irá compor essa equipe, buscará diálogo com a mesma, para poder pensar como se dará essa atuação. A preocupação é que o serviço, de alguma forma, seja confundido com a atuação da psicologia escolar, sendo que pelo que foi explicado esse serviço será para atendimento clínico. A partir dessa exposição, o grupo dialogou mais uma vez com relação à percepção de que muitos (psicólogos e sociedade em geral) ainda não têm conhecimento sobre o trabalho do(a) psicólogo escolar. Dessa forma, para a regulamentação da Lei e especialmente para poder fazer a informação circular e chegar aos municípios, teremos que dialogar com colegas e solicitar que repassem as informações para as autoridades locais.

PAUTA: Solicitação para participar de plenárias nas Câmaras de Vereadores (para apresentar a Lei 13.935/2019 e a atuação de psicólogos e assistentes sociais).

ENCAMINHAMENTO: Foi levantado pelo grupo sobre a possibilidade de solicitar para participar de plenárias nas Câmaras de Vereadores, para levar informações sobre a Lei e a atuação de psicólogos e assistentes sociais. Neste sentido, o grupo entendeu que essa é mais uma estratégia que pode ser utilizada, porém, quem for realizar essa explanação deverá se pautar nas construções da Psicologia Escolar/Educacional, especialmente nas informações no Manual de orientações divulgado pelo CFP na Oficina de formação de multiplicadores. Além disso, Elysângela propôs que duplas ou trios de representantes do Núcleo possam agendar visitas às autoridades para dialogar sobre a regulamentação da Lei 13.935. Outrossim, poderá ser realizada aproximação com colegas da psicologia, assim como com assistentes sociais, para informar sobre a atuação do(a) psicólogo escolar.

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO:

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO:

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO: